



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 10 de julho de 2015

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 25/08/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAY2615	279150H000007204	22/06/2015	55412
ABP8214	279150H000007213	26/06/2015	55412
ADY7967	279150H000007100	03/07/2015	73662
AEE4141	279150H000007317	29/06/2015	55412
AEK7698	279150H000007082	01/07/2015	54525
AFE1798	279150H000007318	29/06/2015	55412
AFJ4066	279150H000007225	29/06/2015	55412
AFJ4066	279150H000007211	24/06/2015	55412
AGS3401	279150H000007011	23/06/2015	55412
AHL9247	279150H000007224	29/06/2015	55412
AHU4041	279150H000007164	03/07/2015	55415
AISS0816	279150H000007313	07/07/2015	54522
AJI9344	279150H000007080	01/07/2015	55411
AJQ7430	279150H000007257	24/06/2015	55412
AKC1903	279150H000007096	25/06/2015	55412
AKF0710	279150H000007160	24/06/2015	55412
AKS8944	116100E005861260	01/07/2015	54521
ALA0975	279150H000007088	23/06/2015	55412
ALM2159	279150H000007170	07/07/2015	54526
ALM2159	279150H000007017	06/07/2015	54526
ALT9507	279150H000006977	06/07/2015	55411
AMO3186	279150E000000148	29/06/2015	55412
AMQ7082	279150H000007024	07/07/2015	54526
AMS5434	279150H000007163	03/07/2015	55090
ANI3744	279150H000007219	06/07/2015	53800
AOF1821	279150H000007233	08/07/2015	55411
AOH4303	279150H000007310	07/07/2015	51851
AOL9834	279150H000006981	07/07/2015	55411
AOO7633	279150H000007227	29/06/2015	55412
AOU7415	279150H000007020	06/07/2015	54526
AOX4938	279150E000000146	26/06/2015	55412
APH2389	279150H000007302	06/07/2015	54522
APO4088	279150H000006984	08/07/2015	54526
APW7873	279150H000007223	29/06/2015	55412
APZ3698	279150H000007303	06/07/2015	54522
AQL3611	279150H000007166	03/07/2015	55411
AQU4090	279150H000006982	07/07/2015	55413
AQX7696	279150H000007161	25/06/2015	55412
AQY2736	279150H000006985	30/06/2015	55412
AQZ6258	279150H000007091	02/07/2015	54526
ARE4020	279150H000007156	01/07/2015	55680
ARE4463	279150H000007162	03/07/2015	55411
ARL6250	279150H000007307	06/07/2015	55416
ARP2721	279150H000007205	22/06/2015	55412
ARP9457	116100E005862439	05/07/2015	70481
ARU6738	279150H000006978	06/07/2015	55411
ARU9958	279150H000007316	07/07/2015	55680
ARU9958	279150H000006983	07/07/2015	55680
ARV0742	279150H000007315	07/07/2015	55414
ARY0254	279150H000007019	06/07/2015	55411
ARY0796	279150H000007259	26/06/2015	55412
ASC5970	279150H000007216	06/07/2015	57380
ASE2126	279150H000007311	07/07/2015	54522
ASF4015	279150H000007086	01/07/2015	54600
ASP1317	279150H000007099	03/07/2015	73662
ASS7290	279150H000007229	07/07/2015	55415
AST8473	279150H000007095	03/07/2015	54522
ASU1548	279150H000007092	02/07/2015	56731
ASU3049	279150H000007231	30/06/2015	55412
ASW6350	279150H000007210	03/07/2015	54526
ATG2433	279150H000007304	06/07/2015	54522
ATJ8010	279150H000007015	25/06/2015	55412
ATK9777	279150H000007087	23/06/2015	55412
ATM5907	279150H000007090	02/07/2015	55411
AUF7450	279150H000007218	06/07/2015	55411

AUI4608	279150H000007018	06/07/2015	55411
AUI5352	279150H000006976	03/07/2015	55411
AUI8835	279150H000007084	01/07/2015	54526
AUJ3881	279150H000007222	06/07/2015	55411
AUK4948	279150H000007301	06/07/2015	54600
AUR6875	279150H000007093	02/07/2015	56300
AUW5318	279150H000007206	22/06/2015	55412
AUY7476	279150H000006980	29/06/2015	55412
AVF3866	279150H000007319	07/07/2015	54521
AVJ5361	279150H000006979	29/06/2015	55412
AVO2670	279150H000007025	08/07/2015	55413
AVQ8694	279150H000007027	08/07/2015	55411
AWI5700	279150H000007010	23/06/2015	55412
AWJ3701	279150H000007221	06/07/2015	53800
AWK1201	279150E000000149	30/06/2015	55412
AWT4942	279150H000007306	06/07/2015	54600
AXQ5997	279150H000007208	22/06/2015	55412
AYD6850	279150H000007308	06/07/2015	54600
AYI5561	279150H000006970	23/06/2015	55412
AYK9219	279150H000007155	01/07/2015	55416
AYP7374	279150H000007012	23/06/2015	55412
AYP8520	279150E000000147	26/06/2015	55412
AYQ0577	279150H000007154	01/07/2015	55415
AYU1620	279150H000007022	07/07/2015	54790
AZE7983	279150H000007157	24/06/2015	55412
AZP1082	279150H000007013	24/06/2015	55412
AZY3663	279150E000000150	30/06/2015	55412
BDS9900	279150H000007226	29/06/2015	55412
BDS9900	279150H000007209	23/06/2015	55412
BDS9900	279150H000007094	24/06/2015	55412
BDV0590	279150H000007305	06/07/2015	54600
BOY3414	279150H000007098	03/07/2015	55413
BPG3013	279150H000006973	25/06/2015	55412
BPG3013	279150H000007028	30/06/2015	55412
BPV9069	279150H000006975	03/07/2015	55411
BSI9060	279150H000007309	06/07/2015	55415
BSV6542	279150H000006974	26/06/2015	55412
CCZ5201	279150H000007165	03/07/2015	55090
CIU8177	279150H000007215	06/07/2015	54600
CLW0862	279150H000007220	06/07/2015	55680
CNZ8140	279150E000000145	26/06/2015	55412
CTA9115	279150H000006971	23/06/2015	55412
CXJ0002	279150H000007168	06/07/2015	55415
CXN2726	279150H000007256	24/06/2015	55412
CZJ7820	279150H000007230	30/06/2015	55412
DLB5037	279150H000007255	01/07/2015	73662
DQM4466	279150H000007167	06/07/2015	55417
EIK1228	279150H000007217	06/07/2015	55680
ELP6972	279150H000007153	22/06/2015	55412
EMX3354	279150H000007169	06/07/2015	73662
GTG6584	279150H000007085	01/07/2015	54526
ICE5057	279150H000007258	26/06/2015	55412
ICS2299	279150H000006969	23/06/2015	55412
IDY8121	116100E005861261	05/07/2015	54521
IGA4507	279150H000007089	23/06/2015	55412
IOH9847	279150H000006972	24/06/2015	55412
IVC2102	279150H000007214	06/07/2015	55680
JDR8365	279150H000007232	08/07/2015	55090
JNP5230	279150H000007158	24/06/2015	55412
JNP5230	279150H000007159	24/06/2015	55412
JPG9873	279150H000007312	07/07/2015	55413
KGY1315	279150H000007171	29/06/2015	55412
KMY3429	279150H000007026	08/07/2015	55411
KMY3429	279150H000007021	06/07/2015	55416
KWO8407	116100E005546319	22/06/2015	60501
LAR5783	279150H000007097	03/07/2015	59910
LCY1034	279150H000007260	29/06/2015	55412
MQY5211	279150H000007152	01/07/2015	55680
NJQ2718	279150H000007228	07/07/2015	54526
NVU6025	279150H000007083	01/07/2015	54600

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



OKZ0440	279150H000007320	07/07/2015	54521
OLX6346	279150H000007234	08/07/2015	54521
PEE4217	279150H000006986	30/06/2015	55412
PUH4888	279150H000007212	24/06/2015	55412
PUZ6505	279150H000007023	07/07/2015	54526

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 28/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHB0655	279150NIC0000757	08/07/2015	50020	R\$ 159,60
AIO6936	279150NIC0000758	08/07/2015	50020	R\$ 85,13
AQQ4578	279150NIC0000754	08/07/2015	50020	R\$ 85,13
AVB6378	279150NIC0000759	08/07/2015	50020	R\$ 53,20
AYM6640	279150NIC0000755	08/07/2015	50020	R\$ 53,20
AYM6640	279150NIC0000753	08/07/2015	50020	R\$ 191,54
AYM6640	279150NIC0000752	08/07/2015	50020	R\$ 85,13
AYW9319	279150NIC0000756	08/07/2015	50020	R\$ 85,13
EZW9179	279150NIC0000751	08/07/2015	50020	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 28/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABR8753	279150H000006383	05/05/2015	54600	R\$ 85,13
AFM5011	279150H000006396	06/05/2015	55415	R\$ 53,20
AKF4169	279150H000006040	23/04/2015	55412	R\$ 53,20
ALH8358	279150H000006389	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
AMQ2901	279150H000006030	04/05/2015	55411	R\$ 53,20
ANF7843	279150H000006393	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ANN9383	279150H000006384	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
AOK6568	279150H000006391	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
APK8259	279150H000006033	04/05/2015	55411	R\$ 53,20
APR5231	279150H000006504	05/05/2015	57380	R\$ 191,54
AQC2892	279150H000006394	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ARG3732	279150H000006385	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
ASF4277	279150H000006395	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ASK7420	279150H000006036	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ASO4752	279150H000006501	05/05/2015	60681	R\$ 127,69
ATC5642	279150H000006245	04/05/2015	55416	R\$ 53,20
ATR8549	279150H000006390	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ATX8221	279150H000006039	06/05/2015	54526	R\$ 127,69
AVF2087	279150H000006037	06/05/2015	54522	R\$ 127,69
AVI0752	279150H000006249	05/05/2015	53800	R\$ 85,13
AWP6719	279150H000006388	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
AWR2055	279150H000006382	04/05/2015	55413	R\$ 53,20
AXM3714	279150H000006250	05/05/2015	55416	R\$ 53,20
AXU9106	279150H000006392	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
AYK4760	279150H000006503	05/05/2015	60681	R\$ 127,69
AYZ8618	279150H000006032	04/05/2015	55411	R\$ 53,20
BEF9800	279150H000006502	05/05/2015	73662	R\$ 85,13
DNR3103	279150H000006035	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
EIV8668	279150H000006034	05/05/2015	54526	R\$ 127,69
FKU0828	279150H000006505	06/05/2015	55680	R\$ 127,69
HFG0090	279150H000006248	05/05/2015	55680	R\$ 127,69
HNB4405	279150H000006247	05/05/2015	55680	R\$ 127,69
LZC4155	279150H000006387	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
MHG0661	279150H000006031	04/05/2015	55411	R\$ 53,20
OPV0862	279150H000006246	04/05/2015	54600	R\$ 85,13
PUF8533	279150H000006506	06/05/2015	55411	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 31/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHB0655	279150NIC0000757	08/07/2015	50020	R\$ 159,60
AIO6936	279150NIC0000758	08/07/2015	50020	R\$ 85,13
AQQ4578	279150NIC0000754	08/07/2015	50020	R\$ 85,13
AVB6378	279150NIC0000759	08/07/2015	50020	R\$ 53,20
AYM6640	279150NIC0000755	08/07/2015	50020	R\$ 53,20
AYM6640	279150NIC0000753	08/07/2015	50020	R\$ 191,54
AYM6640	279150NIC0000752	08/07/2015	50020	R\$ 85,13
AYW9319	279150NIC0000756	08/07/2015	50020	R\$ 85,13
EZW9179	279150NIC0000751	08/07/2015	50020	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 31/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABR8753	279150H000006383	05/05/2015	54600	R\$ 85,13
AFM5011	279150H000006396	06/05/2015	55415	R\$ 53,20
AKF4169	279150H000006040	23/04/2015	55412	R\$ 53,20
ALH8358	279150H000006389	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
AMQ2901	279150H000006030	04/05/2015	55411	R\$ 53,20
ANF7843	279150H000006393	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ANN9383	279150H000006384	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
AOK6568	279150H000006391	06/05/2015	55411	R\$ 53,20

APK8259	279150H000006033	04/05/2015	55411	R\$ 53,20
APR5231	279150H000006504	05/05/2015	57380	R\$ 191,54
AQC2892	279150H000006394	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ARG3732	279150H000006385	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
ASF4277	279150H000006395	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ASK7420	279150H000006036	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ASO4752	279150H000006501	05/05/2015	60681	R\$ 127,69
ATC5642	279150H000006245	04/05/2015	55416	R\$ 53,20
ATR8549	279150H000006390	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
ATX8221	279150H000006039	06/05/2015	54526	R\$ 127,69
AVF2087	279150H000006037	06/05/2015	54522	R\$ 127,69
AVI0752	279150H000006249	05/05/2015	53800	R\$ 85,13
AWP6719	279150H000006388	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
AWR2055	279150H000006382	04/05/2015	55413	R\$ 53,20
AXM3714	279150H000006250	05/05/2015	55416	R\$ 53,20
AXU9106	279150H000006392	06/05/2015	55411	R\$ 53,20
AYK4760	279150H000006503	05/05/2015	60681	R\$ 127,69
AYZ8618	279150H000006032	04/05/2015	55411	R\$ 53,20
BEF9800	279150H000006502	05/05/2015	73662	R\$ 85,13
DNR3103	279150H000006035	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
EIV8668	279150H000006034	05/05/2015	54526	R\$ 127,69
FKU0828	279150H000006505	06/05/2015	55680	R\$ 127,69
HFG0090	279150H000006248	05/05/2015	55680	R\$ 127,69
HNB4405	279150H000006247	05/05/2015	55680	R\$ 127,69
LZC4155	279150H000006387	05/05/2015	55411	R\$ 53,20
MHG0661	279150H000006031	04/05/2015	55411	R\$ 53,20
OPV0862	279150H000006246	04/05/2015	54600	R\$ 85,13
PUF8533	279150H000006506	06/05/2015	55411	R\$ 53,20

**DECRETO Nº 22151**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 042/2015 – PMTB, protocolo nº 19289/2015, que tem por objeto a aquisição de produtos para limpeza de piscina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 22152**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2015, o servidor EZIQUIEL PIRES PEREIRA, matrícula nº 9903, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5980/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**LEI Nº 2105**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 150.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas com o complemento dos pagamentos de energia elétrica, água e telefonia, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.02043	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2870 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			150.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.02128	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		



7910 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.02129	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
7960 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02139	Manutenção Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
8470 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02145	Manutenção da Central de Alimentos		
8640 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	15.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02147	Manutenção da Fazendinha do CAIC		
8670 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8830 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	4.000,00
8850 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02151	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
8920 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00
8930 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00
8950 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.02154	Manutenção do Albergue Noturno		
9230 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	6.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2015.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**LEI Nº 2106**

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em caráter remunerado, o uso e exploração do Aeroporto Municipal "Monte Alegre", constando de uma área de 525.775,00 m2, abrigando um bloco em alvenaria com 330,37 m2, que abriga a

Estação de Passageiros; uma casa em alvenaria com 79,20 m2; pista de pouso com largura de 30m e extensão de 1.800m e área de taxiamento com uma área total de 60.864,76 m2.

Art. 2º O Prazo de concessão de direito de uso e exploração do imóvel será de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado, comprovada a adequada utilização e exploração do imóvel.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 22153**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR deserto o item 01 e 04 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2015 – PMTB, protocolo nº 21998/2015 que tem por objeto a aquisição de formulações para nutrição enteral e oral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3114**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência de que trata o inciso XIV do art.6 da Lei Municipal nº 1592, de 27 de abril de 2007;

Considerando solicitação do Superintendente Geral do Fundo Previdenciário do Município, para a designação de advogado efetivo do quadro de funcionários para representar o Fundo Previdenciário;

Considerando que o FUNPREV nos termos do artigo 1º da Lei 968 de 27 de novembro de 1993, é vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, estando sujeita a fiscalização do Município na qualidade de órgão autônomo da administração;

Considerando o art. 3º, inciso XIV da Lei Municipal nº 1592, de 27 de abril de 2007, que atribui à competência da Procuradoria Geral do Município de avocar a si o exame de qualquer processo Administrativo ou judicial que se relacione com qualquer órgão da Administração do Município, inclusive autárquica e fundacional;

Considerando o art. 6º inciso XVIII da Lei Municipal 1592 de 27 de abril de 2007, que atribui ao Procurador Geral do Município competência para decidir os casos de aplicação do disposto no art. 3º, XIV, desta Lei, distribuindo, a seu critério, entre os Procuradores do Município, os processos avocados.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Procuradora do Município, Fernanda Lorena Pinheiro Alves, matrícula nº 10.305, para atuar na defesa do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, na ação ordinária de concessão de pensão por morte, autuada sob o nº 0003843-54.2014.8.16.0165, ajuizada perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Telêmaco Borba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO Nº 22156**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora ANA PAULA COSTA, matrícula nº 6966, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.060,93 (hum mil, sessenta reais e noventa e três centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 088/15.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora, ANA PAULA COSTA do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA Nº 85/15**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor FRANCISCO VIANA DE ASSIS, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2013 a 06/12/2014, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 20/07/2015 à 29/07/2015 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 86/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido próprio, a servidora HELENA SOTOSKI, do cargo em comissão de assessor parlamentar de gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 07 de julho de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de julho de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE


**PORTARIA Nº 87/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido da vereadora Célia Regina Sobrinho de Andrade, a servidora ALINE DE FÁTIMA NEVES TOBERA, no cargo em comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 08 de julho de 2015, ficando lotada na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de julho de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 88/15**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias à Servidora HELENA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, o período de gozo será de 15 de julho a 24 de julho de 2015.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de julho de 2015.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 24 de 08 de janeiro de 2015, julgou vencedora as empresas:

- IDEAL GUAPO LTDA-ME  
CNPJ: 03.626.094/0006-01

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de até 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
Valor total: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

ADJUDICAR o produto à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.  
Telêmaco Borba, 10 de julho de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 30/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: IDEAL GUAPO LTDA-ME

Objeto: Compra e venda de até 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, conforme licitação na modalidade pregão presencial, registrado sob o nº 03/2015.

Valor Total: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais) sendo o valor de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) por litro de gasolina.  
Data: 10/07/2015

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 1673/08 que alterou as Leis 848/90 e 1231/99**  
**Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1526**  
**Telêmaco Borba - Paraná**

Edital 004/2015 – Recursos

Através do presente em atenção ao recurso protocolado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo candidato Sr. Paulo Roberto de Oliveira, em resposta ao ofício 001/2015, no que se refere aos questionamentos em relação ao Edital 001/2015, item 1.4, 1ª fase, o Conselho acima descrito resolve:

- Requerimento 1: O candidato solicita livre acesso à documentação dos demais candidatos, requerimento que se indefere, pois a apreciação de documentos cabe à Comissão Eleitoral e não há previsão, no edital, da possibilidade de um candidato consultar documentação dos demais candidatos, podendo posteriormente ao certame ser definida uma audiência pública para abertura da documentação apresentada, mas aberta para todos os interessados, e não isoladamente, para atender o interesse individual de um único candidato.

- Requerimento 2: O candidato questiona quais foram os critérios utilizados para a prorrogação do prazo para inscrições. Indefere-se o requerimento, pelos mesmos motivos apontados no item anterior, pois o concurso público submete-se à conveniência e oportunidade da Administração, sendo ela a responsável pela elaboração do edital, que vincula os atos posteriores ao concurso. Como o edital previa alteração no cronograma (item 13 do Edital), não há que se questionar alterações, pois cumpriu os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, especialmente porque foi publicada essa prorrogação em Diário Oficial, oportunizando a todos os cidadãos participarem do certame, em nenhum momento privilegiando interesses individuais.

- Requerimento 3: O candidato requer informações, baseando-se na Resolução 152 do CONANDA,

sobre a possibilidade ou não de um candidato ser reeleito, diante das diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo o território nacional. Nesse momento, o requerimento do candidato não merece ser provido, porque o edital, ao qual se submete esta Comissão em suas decisões, não prevê este critério como requisito para inscrição de candidato (item 4.3 do edital), podendo ser questionado em momento posterior a eventual aprovação do candidato, para fins de eleição.

Telêmaco Borba, 10 de Julho de 2015.

Maria da Piedade de Almeida Solak  
Presidente do CMDCA

**Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Cadastro nº: 014/15- SMS/VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Assunto: Cadastra o estabelecimento para comercializar medicamentos a base de Retinóides.

O Secretário Municipal da Saúde. No uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e;

De acordo com a Lei Federal nº 8.080/90 em seus art.º (s) 9º inciso III e 18º inciso XI;

Considerando ainda o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS nº 06 de 29 de janeiro de 1.999 art.º 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1.998;

Resolve:

Cadastrar o Estabelecimento (**DROGARIA VRM CATTO E CIA LTDA**) CNPJ nº **04.625.019/0001-84** como estabelecimento autorizado para comercializar medicamentos a base da substância de Retinóides (constantes da lista C2 da portaria 344/98)

Este cadastro entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 10 de JULHO de 2015

  
Claudio de Souza  
Secretário Municipal de saúde

**OUVIDORIA**  
**MUNICIPAL**  
 PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA  
**0800 42 2030**

**SUGESTÃO**

**INFORMAÇÃO**

**CRÍTICAS**

